



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

LEI N° 1.642, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DENOMINA DE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA A PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO ALTO ALEGRE DISTRITO DE QUEIMADAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, conhecido como Sr: GORDINHO, a Praça Pública localizada na Rua Manuel Manduca, ao lado da Areninha Aristeu Roberto Barbosa de Queiroz no bairro Alto Alegre, Distrito de Queimadas neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 27 de janeiro de 2025.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE  
Recebido  
Em: 05/02/25  
Por: FerFerreira

